



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2015

REFERENTE À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

SOCIAL SANTA MARCELINA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2013

OBJETO: Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural da "Escola de Música do Estado de São Paulo Tom Jobim – EMESP"



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	03
I - LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA	03
II - RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DE SANÇÕES	05
III - DATAS DOS REPASSES CONCEDIDOS E DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	05
IV - VALORES TRANSFERIDOS E COMPROVADOS, POR FONTE DE RECURSOS	05
V - EVENTUAIS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS	06
VI - VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, DEMONSTRANDO EVENTUAIS GLOSAS	06
VII - DATA DA DEVOLUÇÃO DE EVENTUAL VALOR GLOSADO	06
VIII - COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE SALDOS OU AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO	06
IX - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS.....	06
X - DESCRIÇÃO DO OBJETO, RESULTADOS E ECONOMICIDADE	07
XI - CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS	26
XII - REGULARIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO	26
XIII - CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS	28
XIV - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM OBJETO E PLANO DE TRABALHO ...	28
XV - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTO CONTENHAM IDENTIFICAÇÃO	28
XVI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS TRABALHISTAS	29
XVII - ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS	29
XVIII – EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO CONCESSOR	30
CONCLUSÃO	31



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações relativas não só à execução do contrato nº 01/2013, mas também, para fins da transparência da gestão e comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2015, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 627 da Instrução Normativa nº 1/2008, com as alterações da Resolução nº 2 de fevereiro de 2015 do Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes ao parecer do 4º trimestre, consolidadas para o exercício 2015.

Das atividades realizadas, durante o exercício de 2015 pela EMESP Tom Jobim, merecem destaque a realização da quarta turnê da Orquestra Jovem do Estado, primeira nos Estados Unidos, mais precisamente em Washington, no Kennedy Center, como uma das atrações do Festival Internacional IBERIAN SUITE: global arts remix, e, em programa, e, em Nova York no Lincoln Center, a convite da Juilliard Scholl. Além dessa, apresentou-se, ainda, com um dos mais renomados violoncelistas do cenário mundial, Antônio Meneses, com o qual realizou a gravação de um CD.

A temporada foi fechada na Sala São Paulo, em um projeto que reuniu vários grupos vocais ligados à Santa Marcelina, que juntos executaram a obra Carmina Burana de Carl Orff.

INFORMAÇÕES GERAIS		
VERIFICAÇÃO UGE	2014	2015
Realizou pesquisa de perfil e satisfação de público (Sim/Não)	sim	sim
Índice de satisfação do público com a programação cultural (%)	400	406
Contribuiu para descentralização das ações culturais (Sim/ Não)	sim	sim
Nº de municípios atingidos com ações do plano de trabalho	13	6
Cumpriu as rotinas e obrigações contratuais (Sim/Não/Parcial)	sim	sim
Avaliação da prestação de contas (Satisfatório, Regular, Regular com ressalva, Parcialmente regular, Irregular)	satisfatório	satisfatório

I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE QUE RECEBEU OS RECURSOS

Localização:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
SEDE	Largo General Osório, 147		SÃO PAULO - SP

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meio das seguintes visitas técnicas:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- **08/03/2015:** Concerto de Abertura da Temporada de 2015 da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, realizado na Sala São Paulo, localizada à Rua Mauá, 51, São Paulo – SP. **Participantes:** Abraão Mafra de Oliveira Lopes (Assistente Técnico de Coordenador da Unidade de Formação Cultural). **Principais observações:** O referido concerto foi realizado em face da abertura da turnê da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo.
- **17/05/2015:** Apresentação da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, realizado na Sala São Paulo, localizada à Rua Mauá, 51, São Paulo – SP. **Participantes:** Abraão Mafra de Oliveira Lopes (Assistente Técnico de Coordenador da Unidade de Formação Cultural).
- **13/09/2015:** Apresentação da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, realizado na Sala São Paulo, localizada à Rua Mauá, 51, São Paulo – SP. **Participantes:** Abraão Mafra de Oliveira Lopes (Assistente Técnico de Coordenador da Unidade de Formação Cultural).
- **10/10/2015:** Apresentação da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, realizado na Sala São Paulo, localizada à Rua Mauá, 51, São Paulo – SP. **Participantes:** Abraão Mafra de Oliveira Lopes (Assistente Técnico de Coordenador da Unidade de Formação Cultural).
- **23/10/2015:** Revirada Musical da EMESP, realizado na sede da Escola de Música do Estado de São Paulo – Tom Jobim, localizada no Largo General Osório, 147, São Paulo – SP. **Participantes:** Abraão Mafra de Oliveira Lopes (Assistente Técnico de Coordenador da Unidade de Formação Cultural). **Principais observações:** O referido evento foi realizado na referida sede e tivemos a possibilidade de vivenciar um pouco do conteúdo que é ministrado na Escola de Música do Estado de São Paulo.
- **05/12/2015:** Apresentação da Orquestra Jovem Tom Jobim, realizado no Auditório do Ibirapuera, São Paulo - SP. **Participantes:** Renata Bittencourt (Coordenadora da Unidade de Formação Cultural) e Abraão Mafra de Oliveira Lopes (Assistente Técnico de Coordenador da Unidade de Formação Cultural).

A finalidade da **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina** descrita no artigo 3º do seu Estatuto Social, dispõe:

*“Artigo 3º - A **ASSOCIAÇÃO** tem por finalidade a educação, a cultura e a assistência social como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com a*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso."

II - O RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ENTES BENEFICIÁRIOS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Atestamos que o relatório anual de prestação de contas foi integralmente recebido em **29/02/2016 de 2016**, dentro do prazo inicial estabelecido no Ofício Circular GS nº 1075/2015.

III - DATAS DOS REPASSES CONCEDIDOS E DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documento	Data de Recebimento	Parcela	Data de Repasse
1º Relatório trimestral	22/04/2015	Parte da 1ª parcela	03/02/2015
		Parte da 2ª parcela	11/02/2015
2º Relatório Trimestral	20/07/2015	2ª parcela	07/04/2015
3º Relatório Trimestral	20/10/2015	3ª parcela	13/07/2015
4º Relatório Trimestral integrado ao relatório anual	29/02/2016	Parte da 4ª parcela	15/09/2015
		Parte da 4ª parcela	30/09/2015

IV – OS VALORES TRANSFERIDOS E OS COMPROVADOS, POR FONTES DE RECURSOS

Fonte (Rubrica)	Nota de Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)	Comprovante (ordem bancária)	
13.392.5691.0000	2014NE00116	03/02/2015	71.140,90	2015OB00440	
	2015NE00012	11/02/2015	5.562.355,15	2015OB00563	
	2015NE00015		07/04/2015	5.491.214,25	2015OB01273
			13/07/2015	5.491.214,25	2015OB01934
			15/09/2015	1.611.794,50	2015OB02407
			30/09/2015	1.611.793,85	2015OB02530
			TOTAL	19.839.512,90	-

Conforme solicitação da Unidade de Monitoramento em 05 de maio de 2016 informamos que, em que pese a não integralização de parte da última parcela no valor de **R\$ 858.288 (oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais)**, há tratativas para que se regularize tão questão, o que se fará através de termo de aditamento redutivo ao repasse no exercício de 2015, ajustando os repasses efetivamente realizados ao valor do Contrato de Gestão para aquele exercício, consoante orientações recebidas pelo Gabinete da Pasta e ratificadas pela Consultoria Jurídica, em reunião realizada no dia 05 de abril de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

V - OS EVENTUAIS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros auferidos no período foram: **R\$ 647.728,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais)**, equivalente a **318%** da Previsão Orçamentária de 2014 (R\$ 203.360,10).

VI- OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valores Realizados		Eventual Glosa
EMESP TOM JOBIM	Repasse de Recursos	19.839.512,90	--
	Receitas Financeiras	647.728,00	
	Captação de Recursos	1.274.033,91	
	Saldo de exercício anterior	71.140,90	
	TOTAL	21.832.415,71	

VII – DATA DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAL VALOR GLOSADO

Informamos que não houve situação que ensejasse devolução de valor glosado.

VIII – A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

Informamos que não houve devolução de saldo financeiro aos cofres público no exercício de 2015, contudo, conforme expresso no Sexto Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2013 autorizou o uso de R\$ 71.140,90, nas atividades do Plano de Trabalho de 2015.

IX – SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM, COM AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS

De acordo com o § 1º do Artigo 627 da Instrução Normativa nº 1/2008 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a órgãos públicos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

X - A DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS RECURSOS REPASSADOS, DOS RESULTADOS ALCANÇADOS, BEM COMO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE EM RELAÇÃO AO PREVISTO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objeto dos recursos repassados:

O objeto dos recursos repassados e qualificado no Contrato de Gestão N° 01/2013 é o Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural na Tom Jobim – Escola de Música do Estado de São Paulo.

Resultados alcançados:

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados em **2015**, evidenciando a quantidade de alunos nos cursos da área de formação e difusão, que de modo geral, permaneceu dentro da normalidade, considerado **SATISFATÓRIO**, tanto na sua previsão orçamentária como para os índices exigidos, sendo que as metas não atingidas ou superadas foram devidamente justificadas, conforme previsto nos quadros qualificados abaixo:

1. METAS TÉCNICAS				
1.1. PROGRAMA PEDAGÓGICO - ALUNOS				
AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Formação Continuada Formação musical voltada para a prática instrumental e de canto para alunos do 1° (ingresso até 13 anos), 2° (ingresso até 16 anos) e 3° ciclo (ingresso até 21 anos)	Número de alunos atendidos	1º tri	520	509
		2º tri	520	522
		3º tri	520	529
		4º tri	520	528
		Meta Anual	520	528
		ICM %	100%	102%
		N° de Matriculados	1º tri	520
	2º tri		520	517
	3º tri		520	525
	4º tri		520	524
	Meta Anual		520	524
	ICM %		100%	101%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<p align="center">Formação Continuada</p> <p>Formação musical voltada para a prática instrumental e de canto para alunos do 1º (ingresso até 13 anos), 2º (ingresso até 16 anos) e 3º ciclo (ingresso até 21 anos)</p>	<p align="center">Carga Horária (6h/aulas semanais)</p>	1º tri	6h	6h
		2º tri	6h	6h
		3º tri	6h	6h
		4º tri	6h	-
		ANUAL	6h	6h
		ICM %	100%	100%
AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
<p align="center">Formação Avançada</p> <p>Curso de formação musical especializada para alunos com alto grau de conhecimento musical (sem limite de idade).</p>	<p align="center">Número de alunos atendidos</p>	1º tri	200	246
		2º tri	200	236
		3º tri	200	214
		4º tri	200	214-
		Meta Anual	200	214
		ICM %	100%	107%
	<p align="center">Nº de Matriculados</p>	1º tri	200	241
		2º tri	200	231
		3º tri	200	210
		4º tri	200	210
		Meta Anual	200	210
		ICM %	100%	105%
	<p align="center">Carga Horária (6h/aulas semanais)</p>	1º tri	6h	6h
		2º tri	6h	6h
		3º tri	6h	6h
		4º tri	6h	6
		Meta Anual	6h	6h
		ICM %	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
<p align="center">Cursos Livres</p> <p>Disciplinas optativas e cursos preparatórios e introdutórios para a comunidade (idade limite de ingresso deve ser compatível com o conteúdo artístico-pedagógico das atividades oferecidas)</p>	Número de alunos atendidos	1º tri	580	701
		2º tri	580	792
		3º tri	580	772
		4º tri	580	784
		Meta Anual	580	784
		ICM %	100%	135%
	Nº de Matriculados	1º tri	580	564
		2º tri	580	651
		3º tri	580	592
		4º tri	580	604
		Meta Anual	580	604
		ICM %	100%	104%
	Carga Horária (2h/aulas semanais)	1º tri	2h	2h
		2º tri	2h	2h
		3º tri	2h	2h
		4º tri	2h	2
		Meta Anual	2h	2h
		ICM %	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Total de Alunos	Total de Atendimentos	1º tri	1.300	1.456
		2º tri	1.300	1.550
		3º tri	1.300	1.515
		4º tri	1.300	1526
		Meta Anual	1.300	1.526
		ICM %	100%	117%
	Total de Matriculados	1º tri	1.300	1.309
		2º tri	1.300	1.399
		3º tri	1.300	1.327
		4º tri	1.300	1338
		Meta Anual	1.300	1.338
		ICM %	100%	103%

Avaliação da UGE

Com relação aos índices apresentados neste exercício, a Unidade de Formação Cultural considera que os mesmos são **satisfatórios** para o período

Observe-se que a Organização Social junta em seu Relatório a lista de alunos freqüentadores dos cursos para melhor aferição e para constatação de que há situações em que um aluno freqüenta mais de um curso, como por exemplo: Alessandra de Cássia Wingter, Lucas Gabriell Domingues de Almeida, dentre outros.

Com relação à superação de 4% "cursos livres", a Organização Social justifica que, em razão da redução orçamentária e com o objetivo de minimizar o prejuízo da redução de vagas, empreendeu esforços para atender todos aqueles que se encontravam na lista de espera, sem onerar o orçamento e o total de horas distribuídas aos professores.

A UGE acata as justificativas apresentadas, avaliando-as como razoáveis.

OBS.: no "Relatório Anual de Atividades" não constavam as informações dos primeiro, segundo e terceiro trimestres do exercício, motivo pelo qual, foi solicitado o referido Relatório à Organização, que se encontra anexado a este Parecer.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.2. PROGRAMA PEDAGÓGICO – PROFESSORES

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Atribuição de horas-aula aos professores da EMESP	Quantidade de horas-aula	1º tri	19.575	21.600
		2º tri	19.575	19.575
		3º tri	19.575	19.575
		4º tri	19.575	19.575
		Meta Anual	78.300	80.325
		ICM %	100%	103%

Avaliação da UGE

Considerando a oscilação existente relativamente a esta meta no decorrer do exercício em razão da vigência de dois termos de aditamento, sendo certo que o último previa a quantidade de 78.300 horas /aula, verifica-se que o valor realizado é satisfatório, já que superado em apenas 3%.

1.3. PROGRAMA DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Workshops e Masterclasses	Número total de participantes	1º tri	0	27
		2º tri	24	143
		3º tri	24	121
		4º tri	54	98
		Meta Anual	102	389
		ICM %	100%	381%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Workshops e Masterclasses	Número total de público	1º tri	0	132
		2º tri	40	159
		3º tri	40	178
		4º tri	90	541
		Meta Anual	170	1010
		ICM %	100%	594%
		Quantidade total de ações	1º tri	0
	2º tri		8	8
	3º tri		8	13
	4º tri		18	17
	Meta Anual		34	41
	ICM %		100%	121%

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Concertos, Shows e Audições	Número total de Público	1º tri	0	325
		2º tri	40	328
		3º tri	120	942
		4º tri	140	2878
		Meta Anual	300	4473
		ICM %	100%	1491%
		Quantidade de apresentações	1º tri	0
	2º tri		2	4
	3º tri		6	14
	4º tri		7	5
	Meta Anual		18	24
	ICM %		100%	24%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Encontros	Número total de atendimentos (participantes)	1º tri	0	0
		2º tri	30	41
		3º tri	0	-
		4º tri	0	-
		Meta Anual	40	41
		ICM %	100%	137%
	Número total de atendimentos (público)	1º tri	0	0
		2º tri	200	166
		3º tri	0	-
		4º tri	0	-
		Meta Anual	200	166
		ICM %	100%	100%
Encontros	Quantidade total de ações	1º tri	0	0
		2º tri	1	1
		3º tri	0	-
		4º tri	0	-
		Meta Anual	1	1
		ICM %	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Programa de Professores Convidados	N° Total de atendimentos nas atividades dos professores convidados (alunos e público)	1º tri	0	0
		2º tri	0	0
		3º tri	20	48
		4º tri	20	-
		Meta Anual	40	48
		ICM %	100%	120%
	N° de professores internacionais convidados	1º tri	0	0
		2º tri	0	0
		3º tri	1	2
		4º tri	1	-
		Meta Anual	2	2
		ICM %	100%	100%
AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Bolsa-Auxílio	N° de alunos beneficiados	1º tri	0	0
		2º tri	0	0
		3º tri	60	82
		4º tri	60	81
		Meta Anual	60	81
		ICM %	100%	135%

Avaliação da UGE

A Unidade de Formação Cultural considera que os índices apresentados no Programa de Atividades Extracurriculares são **plenamente satisfatórios** para o período.

Verificamos também, que **81 (oitenta e um)** alunos foram beneficiados com a Bolsa Auxílio, o que representa a **135%** de cumprimento da meta pactuada no Plano de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Trabalho de 2015 do Contrato de Gestão N° 01/2013.

O melhor aproveitamento dos recursos destinados à Bolsas deveu-se ao fato de nem todos os alunos necessitarem do valor integral de ajuda de custo, de modo que foi possível atender a um número maior de alunos.

Além disso, devemos observar que houve premiação de artistas em programas de incentivo à produção cultural, como por exemplo, o PROAC, o que também trouxe incremento para a programação inicial.

No tocante as ações "Workshops/Masterclasses e Concertos/Audições/Shows", verificamos que alguns indicadores das mesmas foram acentuadamente superados, em razão de parcerias com Mozarteum Brasileiro e as Sociedade de Cultura Artísticas que possibilitaram diversas máster classes oferecidas gratuitamente à EMESP, o que acarretou, obviamente, a também acentuada superação de público. Importante ressaltar que não houve nenhum custo adicional, segundo informado pela Organização Social e que este é o tipo de iniciativa que se espera como forma de potencializar os recursos, em amplo sentido, de modo a oferecermos mais qualidade com menos custo.

2. PROGRAMA DE PERFORMANCE				
2.1. Corpos Musicais				
AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Coral Jovem do Estado de São Paulo	Número de concertos por ano	1º tri	0	0
		2º tri	2	3
		3º tri	4	2
		4º tri	2	3
		Meta Anual	8	8
		ICM %	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Coral Jovem do Estado de São Paulo	Público Presente	1º tri	0	0
		2º tri	400	556
		3º tri	800	518
		4º tri	400	458
		Meta Anual	1.600	1.532
		ICM %	100%	96%
AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo	Número de concertos por ano	1º tri	2	5
		2º tri	3	3
		3º tri	4	3
		4º tri	5	4
		Meta Anual	14	15
		ICM %	100%	79%
		Ação Condicionada	2	2
		ICM %	100%	100%
Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo	Público Presente	1º tri	400	3.422
		2º tri	600	2.580
		3º tri	800	2.857
		4º tri	1.000	5220
		Meta Anual	2.800	14.079
		ICM %	100%	503%
		Ação Condicionada	400	711
		ICM %	100%	178%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Banda Jovem do Estado de São Paulo	Número de concertos por ano	1º tri	2	2
		2º tri	2	4
		3º tri	2	2
		4º tri	2	1
		Meta Anual	8	9
		ICM %	100%	100%
	Público Presente	1º tri	400	495
		2º tri	400	1.892
		3º tri	400	3.335
		4º tri	400	1168
		Meta Anual	1.600	6890
		ICM %	100%	431%

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Orquestra Jovem Tom Jobim	Número de concertos por ano	1º tri	0	0
		2º tri	2	2
		3º tri	4	2
		4º tri	2	4
		Meta Anual	8	8
		ICM %	100%	100%
	Público Presente	1º tri	0	0
		2º tri	400	1.679
		3º tri	800	1.370
		4º tri	400	1963
		Meta Anual	1.600	5012
		ICM %	100%	313%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Avaliação da UGE: A Unidade de Formação Cultural considera que os índices apresentados no Programa de Performance são **satisfatórios** para o período.

Com relação aos indicadores apresentados em face do “público presente” do Coral Jovem terem ficado 4% abaixo da meta, justifica-se a Organização Social esclarecendo que os locais dos eventos foram modificados de última hora, por motivos de força maior, o que prejudicou a divulgação dos mesmos ocasionando a presença de público abaixo do previsto. Considerando tais percalços, esta UGE considera satisfatório o público que compareceu.

Quanto à Orquestra Sinfônica Jovem, o sucesso na acentuada superação das metas, tanto no que tange ao número de concertos regulares, quanto àqueles relativos às metas condicionadas, deveu-se aos aportes de recursos do Itaú e *Bank of America*, especificamente realizados para a concretização da temporada artística da Orquestra Jovem no ano de 2015. Com tais aportes, a qualidade da programação, bem como local em que ocorreu a maior parte de suas apresentações – Sala São Paulo – contribuíram sobremaneira para os resultados apresentados.

No tocante a Banda Jovem do Estado, verificamos que em decorrência do concerto realizado no Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão, a meta anual relativa ao número de concertos foi superada no quarto trimestre, mas tal superação não onerou os recursos dimensionados para o Contrato de Gestão nº 01/2013, tendo em vista que o referido concerto foi custeado pela Organização Social responsável pelo Festival.

2.2. Bolsistas						
AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	META ANUAL	1° tri	2° tri	3° tri	4° tri
Coral Jovem do Estado de São Paulo	Número de Bolsistas	40	40	40	40	40
	Número de meses	10	1	3	3	3
	Valor da Bolsa	R\$ 567,11	R\$ 680,53	R\$ 567,11	R\$ 567,11	R\$ 567,11
	ICM	100%	10%	30%	30%	100%
Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo	Número de Bolsistas	90	90	90	90	90
	Número de meses	11	2	3	3	3
	Valor da Bolsa	R\$ 1.082,67	R\$ 1.134,22	R\$ 1.082,67	R\$ 1.082,67	R\$ 1.082,67
	ICM	100%	18,1%	27,3%	27,3%	27,3%
			100%			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Banda Jovem do Estado de São Paulo	Número de Bolsistas	42	42	42	42	42
	Número de meses	10	1	3	3	10
	Valor da Bolsa	R\$ 567,11	R\$ 680,53	R\$ 567,11	R\$ 567,11	R\$ 567,11
	ICM	100%	10%	30%	30%	100%
		100%				
Orquestra Jovem Tom Jobim	Número de Bolsistas	42	42	42	42	42
	Número de meses	10	1	3	3	3
	Valor da Bolsa	R\$ 567,11	R\$ 680,53	R\$ 567,11	R\$ 567,11	R\$ 567,11
	ICM	100%	10%	30%	30%	30%
		100%				

Avaliação da UGE

A UGE considera plenamente satisfatório o Índice de Cumprimento de Metas neste tópico

2.3. Grupos Artísticos				
AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Grupos Artísticos de Alunos da EMESP Tom Jobim	Número de concertos por ano	1º tri	0	0
		2º tri	1	0
		3º tri	3	2
		4º tri	4	6
		Meta Anual	8	8
		ICM %	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Grupos Artísticos de Alunos da EMESP Tom Jobim	Público Presente	1º tri	0	0
		2º tri	50	0
		3º tri	150	189
		4º tri	200	1246
		Meta Anual	400	1435
		ICM %	100%	359%
	Número de alunos envolvidos	1º tri	0	0
		2º tri	6	0
		3º tri	18	13
		4º tri	24	125
		Meta Anual	48	138
		ICM %	100%	288%

Avaliação da UGE

Em relação aos Grupos Pedagógicos, a Unidade de Formação Cultural informa que houve um envolvimento maior dos alunos motivados pela programação oferecida, que também incrementou, por consequência o público freqüentador deste tipo de evento. Assim sendo, esta Unidade Gestora considera os Índices de Cumprimento plenamente **satisfatórios** para o período.

3. METAS ADMINISTRATIVAS					
3.1. Programa de Financiamento e Fomento					
AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA	META REALIZADA em R\$
Programa de Financiamento e Fomento	Captação de Recursos	1º tri	0,5%	5,06%	1.771.435,80
		2º tri	0,5%	0,08%	16.315,28
		3º tri	0,5%	0,06%	12.207,87
		4º tri	0,5%	6,18%	74.074,96
		Meta Anual	R\$ 412.533,20	309%	1.274.033,91
		ICM %	309%		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Avaliação da UGE: do valor total captado pela Organização Social, R\$ 1.193.799,00 foi captado via Lei Rouanet, motivo pelo qual a meta aparece acentuadamente superada.

3.2. Programa de Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados				
AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Realização da Pesquisa	Índice de satisfação dos alunos e pais com o ensino oferecido	1º tri	-	0
		2º tri	-	0
		3º tri	-	0
		4º tri	-	96%
		Meta Anual	80%	96%0
		ICM %	100%	96%
	Índice de satisfação do público dos concertos dos Grupos Jovens	1º tri	-	0
		2º tri	-	0
		3º tri	-	0
		4º tri	-	99,2%
		Meta Anual	80%	99,2%0
		ICM %	100%	124%

Avaliação da UGE

A Organização Social realizou a pesquisa de satisfação, por meio da empresa Datacenso, encaminhando o CD com dados e conclusão para esta Unidade. A empresa utilizou o Net Promoter Score (NPS) – uma métrica criada com o objetivo de realizar a mensuração do grau de satisfação e fidelidade de clientes e/ou consumidores, para avaliar a satisfação do público com os eventos da EMESP TJ. Em seu relatório informa que o índice de 50% ou mais já é considerado excelente e destaca que a EMESP Tom Jobim teve, de acordo com o público, desempenho superior ao exercício anterior.

Foram realizadas 400 entrevistas.

Os dados apresentados pela empresa nos parecem consistentes, e por serem estáveis durante dois exercícios consecutivos, nos levam a crer que podemos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

elevantar um pouco mais esta meta para o próximo plano de trabalho.

3.3. Programa de Capacitação de Equipe

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Capacitação de colaboradores da EMESP	Número de beneficiados	1º tri	0%	0 %
		2º tri	1%	1,4%
		3º tri	1,0%	2,7%
		4º tri	1,5%	0,9
		Meta Anual	3,5% dos colaboradores	5%
		ICM %	100%	136%

Avaliação da UGE

A Unidade de Formação Cultural considera que o índice relativo ao Programa de Capacitação de Equipe é **satisfatório** para o período. A Organização Social assegura, às fls. 7 do Relatório Anual de Atividades que a acentuada superação da meta não onerou o orçamento previsto.

3.4. Equilíbrio Financeiro

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Acompanhar e viabilizar o pagamento das despesas contratadas da organização	Índice de liquidez corrente	1º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1
		2º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1
		3º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1
		4º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1
		Meta Anual	Igual ou maior que 1 (um)	1
		ICM %	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Acompanhar e viabilizar o pagamento das despesas contratadas da organização	Receitas Totais / Despesas Totais	1º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1,52
		2º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1,12
		3º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1,67
		4º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1,05
		Meta Anual	Igual ou maior que 1 (um)	1,05
		ICM %	100%	100%
Otimizar o uso dos recursos disponíveis.	Despesas com funcionários da área meio / despesas com total de funcionários (área fim mais área meio)	1º tri	Menor que 0,3	0,19
		2º tri	Menor que 0,3	0,17
		3º tri	Menor que 0,3	0,20
		4º tri	Menor que 0,3	0,18
		Meta Anual	Menor que 0,3	0,18
		ICM %	100%	100%
	Limite de remuneração com pessoal	1º tri	85%	52,7%
		2º tri	85%	71,5%
		3º tri	85%	69,8%
		4º tri	85%	-
		Meta Anual	85%	71,5%
		ICM %	100%	84,1%
	Limite de remuneração da diretoria	1º tri	4%	0%
		2º tri	4%	0%
		3º tri	4%	0%
		4º tri	4%	-
		Meta Anual	No máximo 4%	0%
		ICM %	100 %	0%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Avaliação da UGE

A Unidade de Formação Cultural informa que os índices para o exercício estão em consonância com o disposto no Plano de Trabalho de 2015 do Contrato de Gestão nº 01/2013.

QUADRO FORÇA DE TRABALHO

CONTRATADOS	ÁREA FIM	ÁREA MEIO	TOTAL
CLT	159	59	218
Estagiários	0	0	0
Aprendizes	0	3	3
Autônomos/RPA	--	--	--
Outros	--	--	--
TOTAL	159	62	221

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Os documentos que devem ser apresentados pela Organização Social encontram-se abaixo relacionados:

Documentos Trimestrais

Item	Entregue
Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado	Sim
Relatório Sintético de RH	Sim
Relatório de Captação	Sim
Balancete Contábil	Sim
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas	Sim
Certidão contendo nomes dos membros do Conselho de Administração da OS	Sim
Ofício e Cópia da Ata Registrada	Sim
Informação dos gastos com diretoria e pessoal até os limites estabelecidos no Anexo III do Contrato de Gestão nº 01/2013.	Sim
Relação dos cargos, salários e benefícios pagos ao RH custeados pelo Contrato de Gestão.	Sim

De acordo com o relatório em análise, constatou-se que o Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado foi elaborado de acordo com as orientações da Unidade de Monitoramento da Pasta, contemplando as previsões orçamentárias necessárias para a execução do projeto, bem como os gastos efetivamente despendidos com a discriminação dos percentuais correspondentes. As rubricas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

orçamentárias que apresentam distorção junto ao orçado foram devidamente justificadas pela Organização Social.

Documentos Semestrais

Item	Sub Item	Entregue
Relatório Semestral do Programa de Edificações	Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações	Sim
	Descritivo da programação executada quanto ao combate a pragas (descupinização, desratização e desinsetização).	Sim
	Cópia do Alvará de Funcionamento ou registro descritivo das ações realizadas visando sua obtenção.	Sim ¹
	Descritivo de Imagens e registro de ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresas prestadoras de serviços ou comunique-se do Corpo de Bombeiros, visando à obtenção do AVCB.	Sim
	Descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingências realizadas	Sim
	Descritivo das ações realizadas quanto as condições de acessibilidade	Sim
	Descritivo das ações realizadas quanto a sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantação de coleta seletiva.	Sim

Documentos Anuais

Item	Entregue
Cópia as apólices de seguros (a cada contratação, renovação ou alterações das condições de cobertura	Sim
Relatório do perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança.	Sim
Relatório dos gastos mensais com utilidades públicas, com indicativo de pagamento no prazo.	Sim
Relação de Contratos com Terceiros	Sim
Relação de Documentos para eliminação.	Sim
Relação de Convênios e parcerias firmadas e vigentes no ano.	Sim

3. Atendimento ao princípio da Economicidade:

Entendemos que a economicidade alcançada pela Administração Pública, em face do Contrato de Gestão objeto desse Parecer Anual, se demonstra pela

¹ Os documentos juntados referem-se às ações realizadas visando sua obtenção.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

adoção da solução mais vantajosa economicamente, dentre as tecnicamente mais convenientes e eficientes, elidindo eventuais desperdícios de recursos públicos.

De tal sorte que os resultados obtidos se coadunaram com os esperados e prestaram-se a atender as reais necessidades da Administração Pública se mostrando eficientes, produtivos e eficazes na melhor relação custo/benefício para o investimento realizado representando, assim, a fusão dos princípios do interesse público e da eficiência à vantagem econômica obtida.

XI – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura "Associação de Cultura Santa Marcelina" cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no **Contrato de Gestão nº 01/2013** durante o exercício de **2015**, conforme verificado em visitas *in loco*, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de documentos para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006.

Em que pese à manutenção predial, informo que o orçamento dimensionado para o exercício de 2015, previu a garantia e execução do Programa com qualidade e segurança dos frequentadores dos locais sob a gestão da Organização Social "Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina".

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

XII – A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADOS PELOS CONTROLES INTERNOS DO BENEFICIÁRIO E DO CONCESSOR

Organização Social é uma qualificação atribuída a entidades sem fins lucrativos, de direito privado, como pré-requisito para a celebração de Contrato de Gestão com o Estado, para gerirem bens ou equipamentos públicos ou prestarem serviços públicos não-estatais, nos termos da Lei Estadual 846/98, regulamentada pelo Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998.

O Contrato de Gestão por sua vez se trata de um modelo de parceria entre o Estado e as Organizações Sociais, proporcionando a publicização dessas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

instituições, que devem seguir determinados princípios da administração pública na realização de seu objeto.

São objetivos, relativamente aos serviços não-exclusivos:

- Transferir para as Organizações Sociais serviços públicos não-exclusivos;
- Lograr, assim, otimização de recursos, por meio da administração dos bens e serviços que lhe foram outorgados pelo regime de direito privado, através de pessoas jurídicas especializadas;
- Favorecer o controle social direto desses serviços por parte da sociedade e do usuário, inclusive por meio da participação da sociedade civil nos conselhos de administração;
- Estabelecer parceria entre o Estado e a sociedade baseada em resultados, permanecendo o Estado como financiador e formulador de políticas públicas, além das tarefas de fiscalização e de controle.

Em síntese, a estratégia de publicização visa a aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços, atendendo melhor o cidadão-cliente a um custo menor.

Tendo em vista o Artigo 38, Inciso XI, da Instrução Normativa nº 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Unidade de Formação Cultural entende que o Contrato de Gestão firmado com a **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**, qualificada como Organização Social de Cultura, representa vantagem econômica para a Administração Pública em detrimento da realização direta de seu objeto.

Tal afirmação baseia-se no fato de que se trata de uma entidade especializada no ramo, e que se norteará pelo plano de trabalho elaborado conjuntamente com a Secretaria de Estado da Cultura, tomando-se por base os princípios da moralidade, da legalidade, da transparência, da economicidade e da qualidade dos serviços prestados.

Considerando as especificidades das atividades desenvolvidas nos equipamentos vinculados a esta Unidade, tem seu foco na avaliação das metas descritas nos planos de trabalho, pautando-se nos resultados atingidos, conforme a própria doutrina que rege o modelo das organizações sociais, de foco nos resultados.

O zelo pela transparência e economicidade é acompanhado por esta Unidade através de vários momentos de encontro com a diretoria das Organizações Sociais e das visitas *in loco*, onde buscamos conferir as ações, a qualidade dos serviços e a relação custo benefício, tendo como parâmetros o cenário cultural e a própria comparação de gastos assemelhados das organizações sociais vinculadas a esta Unidade.

As Organizações Sociais estão obrigadas a ter seus demonstrativos contábeis auditados por empresas de auditoria independente e a permitir acesso de auditores



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

da Secretaria de Estado da Fazenda para que estes também realizem auditorias na prestação de contas e no uso dos recursos repassados pelo Estado através da Secretaria de Estado da Cultura.

Vale dizer, ainda, que além da atenção às orientações da Consultoria Jurídica no ato de celebração dos Contratos de Gestão e Termos de Aditamento pactuados com as Organizações Sociais, esta Unidade Gestora encaminha ao Tribunal de Contas do Estado um relatório anual com uma série de documentos obrigatórios das Organizações Sociais de sua responsabilidade, de acordo com a Instrução nº 01/2008 do TCE, o qual é objeto de análise por este.

Face ao exposto, entendemos que o modelo de Organização Social atribui mais racionalidade e qualidade à execução dos serviços públicos não exclusivos e proporciona ao Estado a possibilidade de aprimorar e enfatizar seu papel de regulador, fiscalizador e formulador de políticas públicas, não sendo o executor direto das referidas atividades.

XIII – A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 627 da Instrução Normativa nº 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a outros órgãos públicos.

XIV – A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM O OBJETO DO REPASSE E O RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO E METAS

O quadro de ações e metas apresentado no item X deste Parecer apresenta, em detalhes, os resultados previstos e alcançados no ano de **2015**, bem como as considerações desta Unidade Gestora sobre cada atividades desempenhada.

De acordo com a avaliação desta Unidade Gestora, os recursos públicos foram integralmente aplicados em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas, conforme evidenciam as realizações alcançadas, cuja quantidade e qualidade evidenciam o direcionamento dos recursos para as finalidades pretendidas, não tendo chegado a nosso conhecimento nenhuma informação que indique o contrário.

XV– QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTENHAM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO ÓRGÃO REPASSADOR A QUE SE REFEREM

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto **no Contrato de Gestão nº 01/2013**, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

XVI – A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de **2015**, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XVII – O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução do **Contrato de Gestão nº 01/2013**, durante o exercício de **2015**, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.
- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.
- As visitas técnicas feitas ao objeto do contrato de gestão, bem como as reuniões individuais, reuniões ampliadas e fóruns promovidos pela Secretaria da Cultura com as organizações sociais parceiras, evidenciam o esforço



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria, visando mais e melhores resultados.

XVIII – A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a unidade de atividades culturais da Secretaria que é a gestora e ordenadora de despesas do **Contrato de Gestão nº 01/2013**, sendo, entre outras atribuições, responsável pela "fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação", nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de **2015** foi realizada por Renata Bittencourt – CPF: 125.511.739-92.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de "realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados" e a de "elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão", bem como "recomendações anuais referentes à execução orçamentária", em ambos os casos "considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas", conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de "examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia" e "acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor", conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, "no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário", de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

Trata o presente de parecer técnico referente da análise do 4º Relatório Trimestral e Anual do exercício de 2015 mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao **Contrato de Gestão nº 01/2013**. Diante dos índices apresentados, entendemos que a Organização Social de Cultura "Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa marcelina" executou, de maneira geral, satisfatoriamente as atividades previstas no Plano de Trabalho referente ao mencionado período.

O relatório em análise foi apresentado dentro do prazo estabelecido, no dia 29 de fevereiro de 2016, contendo os documentos solicitados para composição do Relatório.

No que diz respeito às atividades realizadas, os índices refletem que as metas foram, em sua maioria, superadas. Verificou-se no ano de **2015** uma proximidade maior entre a meta estabelecida e os índices realizados, demonstrando que os esforços desta Unidade Gestora no sentido de aperfeiçoar a real capacidade de execução de atividades nas unidades mediante os orçamentos disponíveis, surtiram efeito. Conforme já relatado anteriormente, trata-se de um processo evolutivo e permanente, em que a base histórica recente demonstra os objetivos e metas a serem afinados para os próximos exercícios, metodologia esta aplicada a todos os programas vinculados à Unidade de Formação Cultural.

Contudo, os índices que exigiram maiores esclarecimentos foram devidamente comentados pela Organização Social. O posicionamento da Unidade de Formação Cultural quanto a cada uma dessas atividades encontra-se junto ao item "X" deste parecer.

No que se refere aos recursos financeiros, nota-se poucas distorções em alguns centros de custos do relatório gerencial de orçamento, os quais ensejaram esclarecimentos da entidade, que, em nosso entendimento, são admissíveis, visto que a economia gerada em certas ações possibilitou o incremento de outras, restando o valor global de despesas dentro do orçamento proposto para o exercício de 2015.

Quanto a eficiência (custo x benefício) observa-se a continuidade no aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Na seara da eficácia (previsto x realizado) vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convenencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis para o público beneficiário, demonstrando extraordinária capacidade de eficácia e eficiência ao mesmo tempo.

No que tange as informações prestadas referente às rotinas e obrigações contratuais, constata-se que a Organização Social cumpriu com as determinações do Plano de Trabalho de 2015, apresentando as informações necessárias.

Os fundos de reserva e de contingência foram mantidos, sem necessidade de utilização.

Portanto, à vista dos resultados apresentados pela Organização Social em cada uma das metas estipuladas, no cumprimento dos objetivos específicos previstos no Programa de Trabalho, e em se considerando as justificativas e esclarecimentos apresentados até o encerramento do presente parecer, esta Unidade Gestora entende que o trabalho exercido pela Organização Social, no ano de **2015**, foi qualificado e positivo; atestando que esta executou o previsto no Plano de Trabalho respeitando os princípios norteadores da Administração Pública, motivo pelo qual aprovo os relatórios analisados, contudo apresentamos recomendação visando o aperfeiçoamento das informações prestadas:

RECOMENDAÇÃO Nº 01

APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Organização Social deve atentar para a padronização dos relatórios exigidos.

São Paulo, 11 de maio de 2016.



Renata Bittencourt

Coordenadora da Unidade de Formação Cultural